

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00338/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.026.029,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Vinte e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.026.029,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Vinte e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.026.029,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Vinte e Nove Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2021

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01  
de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	22 01. Secretaria Municipal de Adm n. e Finanças 2. 009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	20. 750, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan			20. 750, 00
PARA:			
12 306 0004	23 01. Fundo Municipal de Educação 2. 020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Superavit	15. 000, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			15. 000, 00
PARA:			
10 122 0013	26 02. Fundo Municipal de Saúde 2. 047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	3. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	6. 500, 00
10 122 0013	2. 050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Superavit	30. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Superavit	40. 000, 00
10 301 0013	2. 057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	7. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	2.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	205.300,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	30.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	25.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Superavit	304.000,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Superavit	50.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	45.500,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			756.800,00
PARA:			
18 541 0023 2.098	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	233.479,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			233.479,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.026.029,00

Monte Alegre, 01 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL